

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - Partido PODE Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3° andar, Gabinete 07 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5616/5627 allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

INDICAÇÃO /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMCI online

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, que viabilize em caráter de **URGÊNCIA** estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivandoa A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ATUANTES DE OPERADORES DE MÁQUINAS, NAS ASSISTENTES SOCIAIS.

Justificativa;

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições salariais aos OPERADORES DE MÁQUINAS, PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS, merecendo portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam. Sabemos da crise financeira do país e dos municípios, no entanto, os servidores públicos estão com os salários defasados há mais de 4 anos sem reajuste, defasando desta forma o salário dos servidores.

Necessitando, no mínimo, da recomposição salarial, de acordo com a inflação, razão pela qual faço um apelo ao Executivo para estudar com carinho uma proposta de aumento salarial.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – Partido PODE Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 07 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5616/5627 allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ouso transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no entendimento à indicação em epígrafe.

Outrossim, em virtude de todos estes argumentos ora apresentados, acreditamos que o reajuste salarial não causará impacto na folha de pagamento, bem como não trará prejuízos ao Orçamento vigente.

Neste sentido, nos colocamos a disposição do Poder Executivo, para buscarmos entendimento para o cumprimento deste pleito, até mesmo através de estudos elaborados por Comissões temáticas desta Casa de Leis e através de parceria entre equipes técnicas da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Certo do elevado espírito publico dos ilustres pares, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, aproveitando da oportunidade para manifestar meu apreço e consideração por todos.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 24 de Novembro de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"







